CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 012, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN na Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o feriado da Sexta-feira Santa, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá o expediente da entidade no dia 02/04/2021, retornando suas atividades normais a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sitio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 31 de março de 2021.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.V.C.